

**LEI Nº 852/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL,
LOCALIZADO NO BAIRRO RECANTO DAS TRAÍRAS, NESTE
MUNICÍPIO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O Distrito Industrial localizado no Bairro Recanto das Traíras, neste Município, passará a denominar-se: “**DISTRITO INDUSTRIAL VIRGILIO GONÇALVES PINA FILHO**”.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos